



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01652 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0D0046159239B85D316394F4AF6DEAA2

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- ATA DE REUNIÃO PARA RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRA NOVA E ELEIÇÃO DE DIRETORIA
- DECRETO Nº 31 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

## ATA DE REUNIÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRA NOVA E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

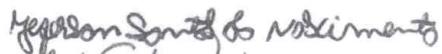
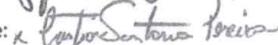
Aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2025, às 09 horas, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, reuniram-se em assembleia, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público sob a coordenação do Senhor (a) Lilian Alves dos Santos Sena, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), que deu início a reunião agradecendo a presença de cada entidade e em seguida fez uma explanação sobre a importância da existência do CMDS no município levando em consideração a Resolução 013/2013 do CEDRS Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e a Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Terra Nova - Ba, todos presentes se apresentaram Em seguida apresentou a pauta do dia: 1) Composição do CMDS na proporção de 1/3 do Poder Público e 2/3 da Sociedade Civil; 2) Apresentação do Regimento Interno; 3) Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025/2027

, Ato contínuo fez a leitura do nome das Instituições com seus respectivos representantes (titulares/suplentes), indicados por meio de ofício, ficando assim formado o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável com a seguinte composição: Representando o Poder Executivo, o Senhor Jeferson Santos do Nascimento (titular), e Cristian Santana Pereira (suplente), representando o Poder Legislativo o Senhor Luciano Dantas Victória (titular) e José Marcos da Silva Bittencourt (suplente); representando a SETAF Senhora Edilza dos Reis Silva (titular) e Verdinal Oliveira de Almeida (suplente), E para representar a Sociedade Civil: representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Nova a Senhora Lourdes Maria Alcântara (titular) e Cristiane Lima de Souza (suplente); representando Associação dos Quilombolas da Fazenda Retiro no município de Terra Nova a senhora Sandra Mendes Ferreira (titular) e Alexnaldo dos Santos (suplente); representando a Associação Comunitária Rural do Assentamento de Canabrava II o Senhor Joilton da Anunciação Brito (titular) e Geraldo Ribeiro Alexandrino (suplente); representando a Associação Beneficente Comunidade de Rio Fundo Senhor (a) Lilian Alves dos Santos Sena (titular) e Patrick Victor Alves dos Santos (suplente); representando a Associação Coleta Seletiva o Senhor (a) Dário Conceição de Jesus (titular) e Gabriele Miranda de Jesus (suplente); representando a Igreja Católica o Senhor (a) Pe. Valmir Miranda dos Santos (titular) e Ana Maria dos Santos (suplente); Após a formação do Conselho informou que o mandato dos membros deste CMDS será de 02 (dois) anos. A senhora Edilza dos Reis Silva participou da reunião e falou um pouco sobre a importância da atuação do CMDS. Encerrado este ponto passou para a leitura do Regimento Interno que após discussão foi aprovado pela assembleia. Logo após deu-se início a eleição da Diretoria do CMDS para o biênio 2025/2027 por meio de voto escrito, sendo reeleita para Presidente a Senhora Lilian Alves dos Santos Sena, para Vice-Presidente, o senhor Dário Conceição de Jesus e para Secretária a Senhora Gabriele Miranda de Jesus. Não havendo nada mais a ser tratado, procedeu-se a leitura da Ata, sendo conferida a regularidade das indicações, a mesma foi aprovada e assinada por mim Gabriele Miranda de Jesus e por todos os presentes.

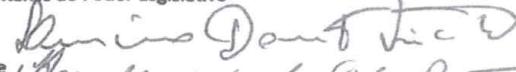
Assinaturas:

Representantes do Poder Público:

Representante do Poder Executivo

Titular:   
Suplente: 

Representante do Poder Legislativo

Titular:   
Suplente: 

Representante da Bahiater

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Titular: Edilza dos Reis Selví  
Suplente: Valdir Oliveira de Almeida

## Representações da Sociedade Civil:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Nova  
Titular: *Fausto Mário Alves Contínuo*  
Suplente: *Ilustíssimo Leitão de Souza*

### Associação dos Quilombolas da Fazenda Retiro no Município de Terra Nova

Titular: *XSandra Mendes Ferreira*  
Suplente: *Alcides dos Santos*

### Associação Comunitária Rural do Assentamento de Canabrava II

Titular: *Gelson da Senna Brito*  
Suplente: *Yerdele Belisario*

### Associação Beneficente Comunidade de Rio Fundo

Titular: *Nílton Alves dos Santos Serafim*  
Suplente: *Patrick Vicenç Alves dos Santos*

### Associação de Bairros Coleta Seletiva Limpa Terra Nova

Titular: *David Barbosa de Souza*  
Suplente: *Gabrieli Miranda de Souza*

### Igreja Católica

Titular: *Pe. Valmir M. da Silva*  
Suplente: *Ana Maria dos Santos*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 31 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP**

###### **2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 35.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 35.000,00

##### **20201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAV**

###### **2.109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAV**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 35.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 35.000,00

##### **20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

###### **2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 15.000,00

##### **20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

###### **2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 50.000,00

##### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

###### **2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

##### 2.026 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00  
Total por Ação: 15.000,00

##### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 27.000,00  
Total por Ação: 27.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00

Total Suplementado: 197.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo 20.000,00  
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00  
Total por Ação: 35.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

##### 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações 12.000,00  
Total por Ação: 12.000,00

##### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 145.000,00  
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
Total por Ação: 150.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 162.000,00

Total Anulado: 197.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2025.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80